



EDITAL INTERNO Nº 02/2018 RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 06/2018 de 30/11/2018, *de convocação para contratação de docente por tempo determinado retificado*, publicado em extrato no D.O.U. de 04/12/2018 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Instituto de Psicologia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Psicologia devendo ser entregue uma cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: **02 (duas) vagas**.

1.2. Regime de trabalho: **01 (uma) vaga de 40 horas semanais para Psicologia** (Psicologia e Saúde e Psicologia das Relações Humanas) e **01 (uma) vaga de 40 horas semanais para Serviço Social** (Trabalho profissional e Seguridade Social).

1.3 Matéria:

1.3.1 Área: Psicologia

1.3.1.1 Psicologia e Saúde e Psicologia das Relações Humanas - 01 (uma) vaga de 40 horas semanais

1.3.1.2 Componentes Curriculares / horários: IPSC35 – Psicologia e Saúde. Horário terça-feira 13h às 16h40min; IPSA39 – Psicologia das Relações Humanas. Horários Quarta-feira e Sexta-feira 07h às 8h50min e Sexta-feira 13h às 16h40min; IPSA01 – Psicologia I – Terça-feira e Quinta-feira 18h30min às 20h20min.

1.3.2 Área: Serviço Social

1.3.2.1 Trabalho profissional e Seguridade Social - 01 (uma) vaga de 40 horas semanais

1.3.2.2 Componentes Curriculares / horários: IPSB82 – Serviço Social e Questão Social. Horário: terça-feira 14h50min às 18h30min. IPSB86 Política Social. Horário: Sexta-feira 14h50min às 18h30min. IPSC09 – Diversidade de Gênero, Raça e Etnia); Horário: Quinta-feira 13h às 16h40min ; IPSB93 – Oficina de Planejamento do Trabalho Profissional. Horário: terça-feira 13h às 14h50 e sexta-feira 13h às 14h50min.

1.4. A carga-horária em sala de aula poderá sofrer alteração, assim como os componentes curriculares que serão ministrados, a depender da necessidade da Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia, respeitando-se o regime de trabalho previsto nos itens 1.1 e 1.2.

1.5. O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora devidamente constituída por Portaria interna emitida pelo Instituto de Psicologia, após o término das inscrições dos candidatos e verificada inexistência de relação entre docentes indicados e candidatos inscritos, conforme Resolução 05/2015 – CONSUNI /UFBA.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **03/12/2018 a 14/12/2018**. No horário de 09:00 às 12:00 na secretaria do Instituto de Psicologia 1º andar – Campus de São Lázaro: Rua Aristides Novis, 197 – Federação (Estrada de São Lázaro)



2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Instituto, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico **não** tem validade para comprovar o pagamento da inscrição;

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site <https://supac.ufba.br/boleto-bancario>

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, autenticada em cartório ou por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação em Psicologia (para a área Psicologia) e diploma de graduação em Serviço Social (para a área Serviço Social) como **requisito mínimo**;
- b) título de Especialista, de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
- g) CPF
- h) Comprovante de PIS ou PASEP

II - *Currículo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios (autenticados em cartório ou por funcionário credenciado no ato da inscrição), em 1 via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá **certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo**.

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior da instituição.



2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo será realizado **no período de 18 a 20/12/2018** e constará de três etapas distintas:

- prova didática, com peso 5 (cinco);
- entrevista, com peso 3 (três).
- análise de currículo, com peso 2 (dois);

3.2. Os candidatos deverão estar presentes às 8h00min do dia 18 de dezembro de 2018 (terça-feira), para sorteio da ordem de apresentação da prova didática, na **Sala 01 (Psicologia e Saúde e Psicologia das Relações Humanas) e Sala 02 (Trabalho profissional e Seguridade)**, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Instituto de Psicologia – Campus de São Lázaro; próximo ao Pavilhão de Aulas de São Lázaro.

3.2.1. O candidato que não comparecer **às 08h do dia 18 de dezembro de 2018, na sala especificada no item 3.2** será eliminado.

3.3. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será **realizado imediatamente após a apresentação** e assinatura da lista de presença pelos candidatos.

As provas serão realizadas no local e data indicados:

- Prova Didática:** sala prevista no item 3.2 conforme área de inscrição do candidato; data: **19/12/2018 (quarta-feira)**; a partir das 08h, de acordo com a ordem definida pelo sorteio realizado na abertura do processo seletivo conforme previsto no item 3.3.
- Entrevista:** imediatamente após a sua apresentação da prova didática - local: Instituto de Psicologia (sala prevista no item 3.2); data: 19/12/18 (quarta-feira);
- Análise de Currículo** - local: Instituto de Psicologia; dia **20/12/2018 (quinta-feira)**, conforme deliberação da Banca, por tratar-se de trabalho interno.

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado ponto único versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme Anexo I deste Edital Interno.

4.2. As referências bibliográficas constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. O Edital Interno será entregue aos candidatos no momento da inscrição.

4.5. Da Análise do Currículo

4.5.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – didáticos, profissionais e formação complementar

III- científicos

4.5.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam em um Barema aprovado pelo Instituto de Psicologia e que consta no Anexo I deste Edital.

4.6. Da Prova Didática

4.6.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.6.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.6.3. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula antes do início da aula.



4.6.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 (trinta) minutos e um máximo de 50 (cinquenta) minutos, sendo a **ele** vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.7 Da Entrevista

4.7.1. A Banca Examinadora formulará questões ao candidato após a apresentação da sua prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar. Os candidatos devem também ser questionados sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas didáticas, as entrevistas e os currículos.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos, que será resultante da média ponderada das notas das etapas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo os resultados do Processo Seletivo justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação do Instituto de Psicologia.

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – *Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado*.

6.3.1 A divulgação do resultado provisório será publicado no site (<https://ips.ufba.br/>) e em meio impresso no dia **21/12/2018**.

6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os dados pessoais, área do concurso e os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino, através do e-mail coord.academica.ips@ufba.br

6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile, ou presencial.

6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade de Ensino.

6.4.5 A divulgação do resultado final será publicado no site (<https://ips.ufba.br/>) e em meio impresso no dia **03/01/2018**

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia

7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

7.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Psicologia.

Salvador, 07 de dezembro de 2018

Ilka Dias Bichara
Diretora do Instituto de Psicologia
UFBA



ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 02/2018

Ponto para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes do Instituto de Psicologia por tempo determinado incluindo referências bibliográficas

Psicologia – 40 horas semanais **Psicologia e Saúde e Psicologia das Relações Humanas**

Ponto Único Prova Didática:

Psicologia e Compromisso Social: articulações com áreas afins

Indicações Bibliográficas:

BENEVIDES, R. A Psicologia e o Sistema Único de Saúde: quais interfaces? *Psicologia & Sociedade*; 17 (2): 21-25; mai/ago.2005.

JACO-VILELA, A FERREIRA, A.; PORTUGAL, F. (org.) *Historia da Psicologia: rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2008.

BOCK, A. (org.) *Psicologia e Compromisso Social*. São Paulo: Cortez, 2003.

TOREN, Christina. *Antropologia e Psicologia*. Traduzido por Andre Villalobos. Ver. Brás. Ci. Soc. [online]. 2012, vol.27, n.80, PP.21-36. ISSN 0102-6909.

CHAVES, A. O fenômeno psicológico como objeto de estudo transdisciplinar *Psicol. Reflex. Crit.* V. 13 n.1 Porto Alegre 2000.

COELHO, MT. & ALMEIDA-FILHO, N. Conceitos de saúde em discursos contemporâneos de referência científica. *Historia, Ciências e Saúde, Maranguinhos*: Rio de Janeiro. Vol.9 (2):315-33, maio-ago,2002.

MEDEIROS, P; BERNADES, A. GUARESCHI, N. O conceito de saúde e suas implicações nas práticas psicológicas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. V. 21, n.3. BRASILIA, SET/DEZ, 2005.

Serviço Social – 40 horas semanais **Trabalho profissional e Seguridade Social**

Ponto Único Prova Didática:

Os Desafios Contemporâneos no Âmbito da Seguridade Social e a Construção de Respostas Profissionais

Indicações Bibliográficas

BEHRING, Elaine Rossetti e ALMEIDA, Maria Helena Tenório de. *Trabalho e Seguridade Social – percursos e dilemas*. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Org.) *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Org.) 5º Encontro Nacional: *Serviço Social e Seguridade Social*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2018CFESS-5EncontroSeguridade.pdf>

Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2001.

TRINDADE, Rosa L. P. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/65N06Bp3L00eI373q8j6.pdf>



**BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS
SELEÇÃO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL 002/2018**

1.	TÍTULOS ACADÊMICOS	(60)
	Doutorado	60
	Doutorado em curso	55
	Mestrado	50
	Especialização, Residência ou Mestrado em curso (fase de elaboração de dissertação)	40
	Graduação na área	30
2.	ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(20)
	Ensino Superior (mais de dois semestres)	6
	Ensino Superior (até dois semestres)	5
	Ensino de 2º. Grau (mais de dois semestres)	3
	Ensino de 2º. Grau (até dois semestres)	2
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria (pontuação por semestre)	1
	Aprovação em seleção/concurso público na área educacional (ensino superior)	3
	Aprovação em seleção/concurso público na área profissional	2
	Tempo de exercício profissional na área do concurso (mais de dois anos)	6
	Tempo de exercício profissional na área do concurso (até dois anos)	4
	Orientação de TCC (graduação)	2
	Orientação de TCC (Especialização)	3
	Orientação de dissertação de Mestrado	4
	Orientação de tese de Doutorado	6
	Participação em bancas examinadoras	2
	Formação complementar	6
3.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS	(20)
	Livro científico autoral	8
	Livro organizado	3
	Capítulo de livro	4
	Artigos em periódicos Qualis A ou B, nacionais ou internacionais	5
	Artigos em periódicos Qualis C, nacionais ou internacionais	3
	Trabalhos completos publicados em ANAIS de evento científico	2



Resumo publicado em anais de evento científico	1
Apresentação de trabalho (oral) em evento científico	1
Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico	0,5
Bolsa de pesquisa concedida por órgão público ou privado (por semestre)	2
Participação em projetos de extensão (mínimo de 60 horas)	2
Participação em projeto de pesquisa	3

Obs: O somatório dos pontos de cada categoria não deve ultrapassar a pontuação máxima estabelecida, e destacada (entre parênteses) na última coluna de cada categoria.